



Unimed Noroeste/RS - Sociedade Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.
CNPJ 87.647.756/0001-05 - Rua Siqueira Couto, nº 93
NIRE 43400003193 - Inscrição na ANS 35.726-0

VIII - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Noroeste/RS é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde sob número 35.726-0 na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 432 médicos associados, 103 serviços credenciados e serviços de meios próprios, compostos pelo Hospital Unimed Noroeste/RS e Laboratórios de Análises Clínicas, além de integrar a rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista das Missões, Bom Progresso, Bozano, Braga, Caiçara, Campo Novo, Catuípe, Cerro Grande, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cristal do Sul, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Esperança do Sul, Frederico Westphalen, Humaitá, Inhacorá, Iraí, Jaboticaba, Jóia, Lajeado do Bugre, Miraguaí, Nova Ramada, Novo Barreiro, Novo Tiradentes, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Redentora, Rodeio Bonito, Sagrada Família, Santo Augusto, São José das Missões, São Pedro das Missões, Seberi, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos, Vicente Dutra, Vista Alegre, Vista Gaúcha e Ijuí, onde está localizada sua Sede Administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com Pessoas Físicas e Jurídicas, nas modalidades de preço preestabelecido e pós-estabelecido, bem como contratos de Prestação de Serviços com Autogestões e decorrentes de licitações, atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e por Intercâmbio. Possui registro de seus produtos na ANS, sob número 35.726-0.



3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas), da legislação comercial e tributária, assim como da regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que padroniza o plano de contas e o modelo de apresentação das Demonstrações Contábeis para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução Normativa – RN 517/22, RN 528/22 e de acordo com a Lei 11.638/07. O Conselho Federal de Contabilidade editou a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 10.21, que estabelece normas de registros e apresentação das demonstrações financeiras das cooperativas Operadoras de Planos de Saúde, de aplicação obrigatória a partir de janeiro de 2003. Para o cumprimento dessa norma, a cooperativa elaborou a Demonstração de Sobras e Perdas.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - número 03.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pro rata* dia.

4.2) Estimativas Contábeis

As Demonstrações Contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.



4.3) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação *pro rata* das taxas contratadas. A Operadora ofereceu a totalidade das receitas de aplicações financeiras para tributação do Imposto de Renda e contribuição social, porém segregando para fins societários.

4.4) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares, bem como prefeituras mediante licitação pública e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Noroeste/RS constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

d.1) Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

d.2) Para todos os demais planos de saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

d.3) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

4.5) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição mais as apropriações de rendimentos pagos ou creditados em conta, conforme o caso.

4.6) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado, com exceção dos terrenos que não sofrem depreciação.



4.7) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Noroeste/RS e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.8) Arrendamentos

A Unimed Noroeste/RS avalia se um contrato é ou contém arrendamento e se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações.

O custo do ativo de direito de uso compreende: o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data, custos diretos incorridos e/ou estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta do grupo do Imobilizado: Direito de Uso de Arrendamentos.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta Passivo de Arrendamentos – Valor Presente.

Como arrendatária, a Unimed Noroeste/RS possui contratos que contém arrendamentos referentes aos aluguéis de Locação de Servidores de Sistemas que tem vigência de 3 anos, além de aluguéis de equipamentos médicos que têm vigência de 5 anos.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e outra despesa de juros do passivo de arrendamento.

4.9) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.



Provisões Técnicas:

Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora; Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída através de nota técnica atuarial específica, realizada por atuário responsável com registro no MIBA e aprovada pela ANS.

Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.

4.10) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, com aplicação do ajuste a valor presente no caso de encargos prefixados, conforme nota explicativa nº 20.

4.11) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em Nota Explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.12) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um Ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um Passivo é reconhecido quando a cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias correspondentes ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os Ativos e Passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como Ativos e Passivos não circulantes.



4.13) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos Contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os Ativos Contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em Nota Explicativa.

Passivos Contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de Passivos originados de obrigações legais. Os Passivos Contingentes, avaliados como perdas possíveis, são apenas divulgados em Nota Explicativa e os Passivos Contingentes, avaliados como perdas remotas, não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

4.14) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social.

As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos, conforme item 8.2.2.2 do Capítulo I do Anexo da RN nº 528, de 2022. Nas Operações de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, conforme item 8.2.2.3 desta mesma Resolução Normativa.

4.15) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados, identificação de atendimentos no SUS e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade, ao final de cada mês a Operadora registra os eventos ocorridos e não avisados mediante constituição de PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.



4.16) Informações por Segmento

Em função da concentração de sua atuação na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela Administração como segmentos independentes. Os resultados da cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.17) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, são aplicáveis às Demonstrações Contábeis da cooperativa no que não contrariarem a RN 528/2022. Assim, em alguns casos, não se aplicam integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas direcionadas ao setor de saúde.

4.18) Critério de rateio para alocação dos custos dos meios próprios da operadora – precificação

Em atenção ao que determina o item 4 do capítulo IV da RN nº 528/2022 da ANS esclarecemos que a Operadora atua com recursos próprios, ou seja, com o mesmo CNPJ raiz e neles executa atendimentos aos seus beneficiários de planos de saúde próprios, de corresponsabilidade assumida e demais atendimentos particulares, realizando a precificação (valorização) de todos os atendimentos baseados em tabela própria que utiliza os seus custos efetivos como base para a elaboração da mesma, totalmente verificável a qual é atualizada anualmente. A partir deste rateio os custos são alocados no custo assistencial para os beneficiários próprios e da corresponsabilidade assumida e também, com a mesma tabela alocado os custos dos demais serviços prestados. A operadora também apura os valores de ociosidade através de estudo da capacidade esperada de atendimentos e lança os referidos valores no grupo contábil 442119015 - Custo de ociosidade.



5) DISPONÍVEL

Compõem o grupo Disponível as contas de Caixas, Depósitos Bancários e Aplicações de Liquidez Imediata os valores de R\$ 19.655,67, R\$ 3.433.505,42 e R\$ 961.650,94 respectivamente, na data de 31 de dezembro de 2025.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed Noroeste/RS dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado, conforme segue abaixo:

a) Aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas

APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	2025	%	2024	%
Sicredi das Culturas Agência Ijuí	8.332.039,54	59,80%	9.564.142,65	59,10%
Banco do Brasil	0,00	0,00%	250.585,86	1,55%
XP Investimentos	4.848.461,02	34,80%	4.316.729,26	26,67%
Santander	752.177,93	5,40%	2.052.091,86	12,68%
Total de Cotas em Fundo de Investimentos - ANS	13.932.678,49	100,00%	16.183.549,63	100,00%
Total Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	13.932.678,49	100,00%	16.183.549,63	100,00%

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

As aplicações financeiras em Cotas em Fundo e Investimentos – ANS são aplicações vinculadas a provisões técnicas, cuja movimentação segue regras e autorizações prévias da ANS.

Durante o exercício, foram autorizados resgates de valores pela ANS relativos aos excedentes de cotas de fundos em Investimentos, a saber: no mês de março/2025 foi autorizado resgate no valor de R\$ 2.147.779,52 vinculado a conta Sicredi das Culturas Ijuí e no mês de dezembro/2025 foi autorizado resgate no valor de R\$ 1.550.701,28 vinculado a conta do Banco Santander.

Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos nos art. 2º e art. 3º da RN 521/2022 e suas alterações, a Operadora possui ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas.



b) Aplicações financeiras livres

Segue quadro abaixo:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIVRES	2025	%	2024	%
Banco Safra	2.893,91	0,13%	656.021,98	39,12%
Unicred - Aplicação Cota Capital	2.015.827,53	93,29%	0,00	0,00%
Total de Depósitos Bancários a Prazo *b1)	2.018.721,44	93,42%	656.021,98	39,12%
Fundo BNP SmallCapsFIA	0,00	0,00%	19.468,97	1,16%
Fundo Brasil Capital 30 Advisory FIC FIA	18.416,80	0,85%	15.456,69	0,92%
Fundo Constellation Institucional Advisory FIC	0,00	0,00%	7.833,61	0,47%
Fundo Kiron FIC FIA	0,00	0,00%	24.984,04	1,49%
Fundo Leblon Ações FIC FIA	0,00	0,00%	8.986,78	0,54%
CITIISTOXX AÇÕES GLOBAIS	0,00	0,00%	32.759,85	1,95%
XP BOLSA AMERICANA-BIDIRECIONAL	0,00	0,00%	362.252,46	21,60%
MS MAP TREND - BIDIRECIONAL ALAVANCADO	0,00	0,00%	249.885,27	14,90%
XP ALTA DO OURO	10.853,56	0,50%	70.682,98	4,21%
CS SAUDE DIGITAL	0,00	0,00%	38.742,07	2,31%
MS MORGAN STANLEY GLOBAL	0,00	0,00%	13.712,44	0,82%
GS INDICE DE COMODITIES	0,00	0,00%	15.241,69	0,91%
FUNDO EQUITAS CELECTION FIC FIA	6.807,35	0,32%	5.286,88	0,32%
FUNDO SUL AMERICA EQUITIES FIA	0,00	0,00%	6.890,79	0,41%
FUNDO OPPORTUNITY SELECTION FIC FIA	0,00	0,00%	10.455,95	0,62%
FUNDO INDIE FIC FIA	8.353,83	0,39%	6.742,39	0,40%
FUNDO ALASKA BLACK FIC FIA	5.440,86	0,25%	3.245,62	0,19%
FUNDO ATHENA TOTAL RETURN II FIC FIA	0,00	0,00%	8.986,39	0,54%
FUNDO VISTA FIA	0,00	0,00%	6.739,71	0,40%
FUNDO ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FIA	0,00	0,00%	9.169,26	0,55%
FUNDO REAL INVESTOR FIA	0,00	0,00%	25.085,20	1,50%
MS Índice Small Caps Brasil	21.000,00	0,97%	21.000,00	1,25%
XP ÍNDICE NASDAQ - BIDIRECIONAL	46.500,00	2,15%	44.025,00	2,63%
XP ESG: FUTURO SUSTENTÁVEL	7.750,00	0,36%	7.337,50	0,44%
CS INDICE E-SPORTS	6.665,91	0,31%	5.963,65	0,36%
OPÇÕES PUT IVB	10.294,87	0,48%	0,00	0,00%
Total Fundos de Títulos de Renda Variável *b2)	142.083,18	6,58%	1.020.935,19	60,88%
Total de Aplicações Livres	2.160.804,62	100,00%	1.676.957,17	100,00%



***b1)** Durante o exercício, foi criado através de decisão administrativa, a conta aplicação de Cota Capital no banco Unimed, com o objetivo de depositar em conta de aplicação financeira os valores origem de aumento/retenções de cota capital dos médicos cooperados.

***b2)** Foram resgatados valores referentes a fundos de títulos de renda variável, devido as flutuações/risco de mercado que estes títulos estavam expostos.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CRÉDITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde e Créditos Não Relacionados com Planos de Saúde” está representada a seguir:

Créditos a Receber de Operações com Planos de Assistência a Saúde	2025	2024
Contraprestações pecuniárias a receber- Preço Preestabelecido	12.257.256,51	11.082.446,30
Contraprestações pecuniárias a receber- Preço Pós-Estabelecido	2.781.037,89	2.121.114,47
(-) Provisão para perdas sobre créditos - Preço Preestabelecido	(3.139.917,74)	(1.998.198,56)
(-) Provisão para perdas sobre créditos - Preço Pós-Estabelecido	0,00	0,00
Total de Contraprestação Pecuniária a receber (a)	11.898.376,66	11.205.362,21
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados	1.900.322,02	1.871.687,67
(-) Provisão para perdas sobre créditos Participação dos Beneficiários	(560.295,28)	(453.577,45)
Total Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde (b)	1.340.026,74	1.418.110,22
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida - Preço Pós-Estabelecido	1.896.029,25	2.896.463,41
Total Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (c)	1.896.029,25	2.896.463,41
Créditos em Programas ou Fundos para Custeio de Despesas de Assistência Médico-Hospitalar	7.864.199,05	5.177.703,39
Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde	50.817,33	70.899,13
(-) Provisão para perdas sobre créditos Outros Créditos	(25.886,41)	(6.192,41)
Total de Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde (d)	7.889.129,97	5.242.410,11
Total de Créditos a Receber de Operações com Planos de Assistência a Saúde	23.023.562,62	20.762.345,95

Créditos de Operações com Assistência não Relacionadas com Planos de Saúde	2025	2024
Créditos a receber Prestação de Serviços	219.339,61	273.350,17
(-) Provisão para perdas sobre créditos Prestação de Serviços	0,00	0,00
Créditos a receber Medicina Ocupacional	539.076,47	579.812,15
(-) Provisão para perdas sobre créditos Medicina Ocupacional	(65.548,31)	(42.685,88)
Total de Créditos de Operações de Prestação de Serviços e Medicina Ocupacional	692.867,77	810.476,44
Créditos a receber de Intercâmbio	2.981.691,17	3.916.872,20
(-) Provisão para perdas sobre créditos Intercâmbio	(1.318.958,32)	(46.107,93)
Total de Créditos a receber Intercâmbio	1.662.732,85	3.870.764,27
Créditos a receber de Serviços Próprios	8.389.163,11	9.557.686,60
(-) Provisão para perdas sobre créditos Serviços Próprios	(822.112,91)	(709.163,25)
Total de Créditos a receber Serviços Próprios	7.567.050,20	8.848.523,35
Total de Créditos de Operações com Assistência não Relacionadas com Planos de Saúde (e)	9.922.650,82	13.529.764,06
TOTAL DOS CRÉDITOS A RECEBER	32.946.213,44	34.292.110,01



- (a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber, relativos a créditos com planos de saúde da Operadora de contratos de planos de preço Preestabelecido e Pós-Estabelecido.
- (b) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados” refere-se a valores a receber de participação de beneficiários em eventos (coparticipação).
- (c) O saldo da conta “Contraprestação Corresponsabilidade Assumida” refere-se a valores a receber, relativos a créditos com Intercâmbio Habitual.
- (d) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Assistência a Saúde” referem-se a Créditos em Programas ou Fundos para Custeio de Despesas de Assistência Médico-Hospitalar” relacionada aos valores a receber que a Unimed Noroeste/RS possui registrado junto ao fundo de custeio da Unimed Central RS, créditos a receber e contestações a receber de contas médicas.
- (e) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde”, referem-se a valores relativos a créditos a receber com operações de Intercâmbio Eventual, além de Créditos a receber de operações de Contratos de Serviços Prestados de Medicina Ocupacional e de valores a receber com operações de Serviços dos Meios Próprios.

A composição das contas “Créditos de operações com planos de saúde” por idade de vencimento são:

31/12/2025	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER						
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)						
	Contraprestações Pecuniárias			Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados - Cooparticipações	Contraprestações de Corresponsabilidade Assumida	Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	TOTAL
	Mensalidades/Faturas a Receber						
	Planos Familiares	Planos Coletivos - Faturas					
	Preestabelecido-CARNE	Preestabelecido CONTR. VD	Pós-Estabelecido				
A Vencer	146.997,93	7.456.965,48	2.781.037,89	1.119.105,52	1.584.093,75	7.889.129,97	20.977.330,54
Vencidos Até 30 dias	507.618,60	736.966,76	0,00	116.803,87	158.117,00	0,00	1.519.506,23
Vencidos de 31 a 60 dias	214.624,46	367.614,34	0,00	136.500,97	8.705,07	0,00	727.444,84
Vencidos de 61 a 90 dias	74.499,43	138.554,57	0,00	35.849,60	145.113,43	0,00	394.017,03
Vencidos acima de 90 dias	1.250.993,63	1.362.421,31	0,00	492.062,06	0,00	25.886,41	3.131.363,41
Sub-Total	2.194.734,05	10.062.522,46	2.781.037,89	1.900.322,02	1.896.029,25	7.915.016,38	26.749.662,05
(-) PPSC	- 1.481.409,94	- 1.658.507,80	0,00	(560.295,28)	0,00	- 25.886,41	- 3.726.099,43
Saldo	713.324,11	8.404.014,66	2.781.037,89	1.340.026,74	1.896.029,25	7.889.129,97	23.023.562,62



A composição das contas “Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora” por idade de vencimento são:

31/12/2025	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER
Vencimento Financeiro	Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Saúde (124)
A Vencer	9.624.343,30
Vencidos Até 30 dias	1.386.514,08
Vencidos de 31 a 60 dias	216.092,11
Vencidos de 61 a 90 dias	36.627,80
Vencidos acima de 90 dias	865.693,07
Sub-Total	12.129.270,36
(-) PPSC	- 2.206.619,54
Saldo	9.922.650,82

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2025	2024
IR 3280	1.367.204,24	1.138.996,36
IR retido de aplicações financeiras	334.275,02	394.748,78
IRPJ Órgãos Públicos	19.615,81	21.919,13
Provisão IRRF S/ Aplicações	51.486,21	66.818,43
Estimativa Imposto de Renda	46.223,12	0,00
CSSL Retida Fonte	12.870,66	16.095,66
Estimativa da Contribuição Social	14.274,04	0,00
PIS - Retido na Fonte	94,58	4,50
COFINS - Retido na Fonte	456,11	20,75
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	1.846.499,79	1.638.603,61

Valores gerados com a retenção na fonte de PIS, COFINS e IRRF, antecipação do IRPJ e CSSL devidos no curso do ano-fiscal, saldo negativo de IRPJ/CSSL e PIS/COFINS, todos com a devida documentação que suporta o crédito a ser compensado.



9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2025	2024
Estoques (a)	6.603.314,82	4.926.550,40
Adiantamentos (b)	288.297,50	259.314,94
Títulos a Receber (c)	1.152.391,05	771.682,18
Outros Bens e Títulos a Receber (d)	1.307.183,15	82.875,99
Total de Bens e Títulos a Receber	9.351.186,52	6.040.423,51

- a) Os estoques são compostos por materiais e medicamentos em sua maior parte e também materiais de expediente e limpeza;
- b) Os adiantamentos são valores antecipados de férias a Funcionários, pagamentos antecipados a Fornecedores e adiantamento para futuro aumento de capital da Unimed Nacional.
- c) Os títulos a receber são compostos por cheques devolvidos e para depósito, bem como valores de produtos acessórios;
- d) Os créditos desse grupo referem-se aos valores a receber de fornecedores decorrentes de devoluções de mercadorias e/ou serviços prestados, Fundo de Alto Custo a receber, além de valores de direitos a receber sobre a venda de ativos imobilizados

10) DESPESAS ANTECIPADAS:

DESPESAS ANTECIPADAS	2025	2024
Prêmios Seguros a Apropriar	29.015,29	23.397,12
Manutenção Software	71.733,89	66.446,05
Vale Transporte	0,00	13.798,84
Adiantamento à Hospitais - Parcerias	4.666,68	4.666,68
Total de Despesas Antecipadas	105.415,86	108.308,69

O grupo de Despesas Antecipadas é composto pelas Contas: Prêmios de Seguros a Apropriar, Manutenção de Software e Adiantamento à Hospitais - Parcerias.



11) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

A Conta Corrente com cooperados abrange os adiantamentos para despesas, que seriam valores a serem descontados da produção de procedimentos realizados pelos associados ou seus dependentes nos meios próprios da cooperativa como: seguros, auxílio funeral, plano de assistência médica entre outros valores a receber, além da constituição de provisão para perdas de crédito referente a valores de difícil recuperabilidade, conforme legislação da ANS.

CONTA CORRENTE COM COOPERADOS	2025	2024
Adiantamento para despesas	0,00	1.031,29
Seguro Cooperados	5.907,65	4.618,73
(-) Seguro Cooperados	- 5.907,65	- 4.618,73
Auxílio Funeral	3.703,97	3.161,97
(-) Auxílio Funeral	- 2.117,97	- 2.381,97
Fundo Recursos Próprios - Cooperados	140,00	140,00
(-) Fundo Recursos Próprios - Cooperados	- 140,00	- 140,00
Plano de Assistência Médica Cooperados	47.396,11	41.323,08
(-) Plano de Assistência Médica Cooperados	- 16.167,26	- 21.630,54
Adiantamento Intercâmbio - Cooperado	585,29	0,00
Total de Conta Corrente com Cooperados	33.400,14	21.503,83

12) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais e Fiscais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	2025	2024
Depósitos Eventos SUS	586.441,04	2.532.588,73
COFINS	2.169.430,01	2.104.539,75
COFINS MP 11/99	48.336.444,85	42.844.007,44
PIS	527.326,18	511.430,84
PIS MP 11/99	1.267.492,46	1.215.816,28
Total de Depósitos Judiciais e Fiscais	52.887.134,54	49.208.383,04

Os Depósitos Judiciais de Eventos a Liquidar referem-se na sua totalidade a cobranças do ressarcimento ao SUS e foram atualizados conforme extrato da ANS e possuem provisão no Passivo não Circulante no valor de R\$ 586.441,04.

Os Depósitos Judiciais de Tributos e Contribuições foram atualizados pela taxa Selic durante o ano de 2025 em planilhas de controle e, no final do exercício, confrontado com os extratos atualizados fornecidos pelas instituições financeiras.



b) Outros Créditos a Receber de Longo Prazo

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO	2025	2024
Créditos em discussão judicial	566.577,45	586.505,12
(-) PPSC Créditos em discussão judicial	- 566.577,45	- 586.505,12
Adiantamento Hospitais – Parceria	3.111,12	7.777,80
ISS Prefeitura de Três Passos	157.978,30	157.978,30
ISS Prefeitura de Frederico Westphalen	129.669,47	129.669,47
(-) Provisão para perdas sobre créditos - ISS	- 287.647,77	- 287.647,77
Outros bens e Títulos a Receber	95.950,00	155.950,00
Total de Outros Créditos a receber de Longo Prazo	99.061,12	163.727,80

Os créditos a receber de longo prazo estão representados pelos títulos de adiantamentos a credenciados, além de valores a receber de fornecedores decorrentes de devoluções de mercadorias e/ou serviços prestados no Meio Próprio. Quanto aos valores em discussão judicial de créditos de cobranças de reajustes de mensalidades e as retenções realizadas nas faturas de planos de saúde pelas Prefeituras de Três Passos e Frederico Westphalen referente ao ISS, os valores foram provisionados em sua totalidade levando em consideração a dificuldade de recuperação desses créditos.

13) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2025	2024
Unimed/RS Institucional Cota Capital	523.703,98	516.622,41
Unimed/RS Operadora Cota Capital	11.971,93	11.971,93
Central Nacional Unimed	1.194.976,84	572.699,77
Sicredi das Culturas - Conta Operadora	183.202,66	168.314,39
Sicredi Celeiro	139.662,04	126.454,92
Sicredi das Culturas - Conta Hospital	4.597,80	4.198,80
Unicred Ijuí	258.313,05	223.977,46
Ações Unimed Seguradora S/A	20.492,42	16.095,55
Unimed Central serviços Auxiliares	345.015,53	278.518,15
RS Empreendimentos S/A	624.604,44	531.938,11
Total Investimentos	3.306.540,69	2.450.791,49



14) IMOBILIZADO

É composto por itens tangíveis destinados à manutenção das atividades da entidade, as quais a cooperativa espera auferir benefícios futuros. Os mesmos são registrados respeitando o custo de aquisição, tempo de vida útil, taxa de depreciação e valor residual, conforme política dessa instituição.

a) Quadro resumo:

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	TAXAS (%) a.a.	VALOR ORIGINAL	DEPRECIACÃO ACUMULADA	RESIDUAL 2025	RESIDUAL 2024
Terrenos hospitalares		423.877,35	-	423.877,35	423.877,35
Terrenos não hospitalares		270.000,00	-	270.000,00	1.071.967,18
Edifícios hospitalares	2,70%	16.877.370,84	-	6.745.018,33	6.745.018,38
Edifícios não hospitalares	5,88%	605.499,83	-	462.460,94	462.460,97
Máquinas e equipamentos hospitalares	10%	16.234.470,54	-	7.508.196,06	5.494.112,29
Máquinas e equipamentos não hospitalares	10%	389.911,84	-	196.417,91	166.879,99
Equipamentos de informática hospitalares	12,5% e 20%	3.796.547,50	-	1.911.807,47	1.904.756,29
Equipamentos de informática não hospitalares	12,5% e 20%	1.555.188,42	-	546.592,67	594.298,48
Móveis e utensílios hospitalares	10%	3.348.314,04	-	595.973,16	491.007,35
Móveis e utensílios não hospitalares	10%	1.004.315,39	-	236.190,77	260.891,30
Veículos hospitalares	16,67%	416.863,42	-	83.817,20	60.032,00
Veículos não hospitalares	16,67%	224.942,00	-	53.157,35	90.632,63
Direito de uso de arrendamentos	20% e 33,33%	6.135.347,26	-	3.979.615,82	5.240.415,33
Outras Imobilizações hospitalares		1.649.437,12	-	536.359,74	183.249,36
Outras Imobilizações não hospitalares		241.015,80	-	18.680,03	601.954,24
Imobilizações em Curso		1.254.888,23	-	1.254.888,23	1.254.888,23
TOTAL		54.427.989,58	-	24.823.053,03	25.046.441,37

b) Quadro resumo de movimentações:

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/2024	AQUISIÇÕES 2025	BAIXAS 2025	VENDAS 2025	TRANSF ENTRE CONTAS	DEPRECIACÃO 2025	SALDO EM 31/12/2025
Terrenos hospitalares	423.877,35						423.877,35
Terrenos não hospitalares b1)	1.071.967,18			801.967,18			270.000,00
Edifícios hospitalares	6.745.018,38					0,05	6.745.018,33
Edifícios não hospitalares	462.460,97					0,03	462.460,94
Máquinas e equipamentos hospitalares	5.494.112,29	2.706.689,86	15.001,00			677.605,09	7.508.196,06
Máquinas e equipamentos não hospitalares	166.879,99	46.478,76	370,00			16.570,84	196.417,91
Equipamentos informática hospitalares	1.904.756,29	225.981,27			22.974,17	241.904,26	1.911.807,47
Equipamentos informática não hospitalares	594.298,48	100.311,77	4.467,69		(22.974,17)	120.575,72	546.592,67
Móveis e utensílios hospitalares	491.007,35	176.180,22			20.151,66	91.366,07	595.973,16
Móveis e utensílios não hospitalares	260.891,30	28.191,41			(20.151,66)	32.740,28	236.190,77
Veículos hospitalares	60.032,00	25.000,00				1.214,80	83.817,20
Veículos não hospitalares	90.632,63					37.475,28	53.157,35
Direito de uso arrendamentos não hospitalar	5.240.415,33					1.260.799,51	3.979.615,82
Outras imobilizações hospitalares	183.249,36		77.627,73		500.066,63	69.328,52	536.359,74
Outras imobilizações não hospitalares	601.954,24				(500.066,63)	83.207,58	18.680,03
Imobilizações em Curso	1.254.888,23						1.254.888,23
TOTAL	25.046.441,37	3.308.833,29	97.466,42		0,00	2.632.788,03	24.823.053,03



b1) Terrenos não hospitalares: baixa no imobilizado devido a venda ocorrida no exercício: Terreno Sede Social e Terreno Frederico Westphalen.

15) INTANGÍVEL

É representado por:

a) Quadro resumo

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	TAXAS (%)	VALOR ORIGINAL	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	RESIDUAL 2025	RESIDUAL 2024
Sistema de Aplicativos - Software hospitalares	20%	2.913.007,35	2.219.878,03	693.129,32	1.075.542,32
Sistema de Aplicativos - Software não hospitalares	20%	797.558,35	549.825,13	247.733,22	340.195,78
TOTAL		3.710.565,70	2.769.703,16	940.862,54	1.415.738,10

Referem-se a softwares de gestão e contabilidade utilizados para operacionalização das atividades da cooperativa.

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/2024	AQUISIÇÕES 2025	BAIXAS 2025	TRANSF ENTRE CONTAS	AMORTIZAÇÃO 2025	SALDO EM 31/12/2025
Sistema de Aplicativos - Software hospitalares	1.075.542,32	9.287,15	-	799,00	392.499,15	693.129,32
Sistema de Aplicativos - Software não hospitalares	340.195,78	3.000,00	-	(799,00)	94.663,56	247.733,22
TOTAL	1.415.738,10	12.287,15	-	-	487.162,71	940.862,54

16) PROVISÕES TÉCNICAS E CAPITAL REGULATÓRIO

16.1) PROVISÕES TÉCNICAS

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 574/2023 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:



PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2025	2024
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (i)	0,00	0,00
Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações (ii)	0,00	0,00
Provisão para Remissão (iii)	2.388.356,35	3.858.817,38
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (iv)	2.803.092,06	4.672.648,93
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (v)	3.989.496,10	3.489.228,45
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (vi)	12.870.511,30	13.142.735,21
Total de Provisões Técnicas	22.051.455,81	25.163.429,97

i) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha:

A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — *pro rata die* — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco.

O valor líquido da PPCNG na data-base de 31/12/2025 é de R\$0,00, ou seja, inexistente.

ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações:

Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC) multiplicado pelas contraprestações em preestabelecido, constante do Anexo VII da RN 574/2023.

Em 31/12/2025 o fator calculado para o FIC foi 0 (zero) ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.



iii) Provisão para Remissão:

Estimativa dos custos assistenciais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada dependente do titular falecido, conforme o plano vigente. Foi calculada por metodologia de Repartição de Capitais de Cobertura através de Nota Técnica Atuarial, calculada por atuário designado para função. Os valores estão registrados conforme quadro a seguir:

Provisão para Remissão	2025	2024
Remissão Passivo Circulante (Riscos iminentes)	1.055.311,64	1.634.856,50
Remissão Passivo não Circulante (Riscos longo prazo)	1.333.044,71	2.223.960,88
Total da Provisão para Remissão	2.388.356,35	3.858.817,38

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

iv) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS de ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. Este valor estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2025	2024
ABIs x percentual histórico (a)	2.216.651,02	2.140.060,20
Débitos Pendentes (b)	0,00	0,00
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Passivo Circulante	2.216.651,02	2.140.060,20
Débitos Pendentes (b)	586.441,04	2.532.588,73
ABIS x percentual histórico (b)	0,00	0,00
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Passivo Não Circulante	586.441,04	2.532.588,73
Total do Provisão de eventos a liquidar para o SUS	2.803.092,06	4.672.648,93

a) ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos ABIs - Avisos de Beneficiários Identificados notificados à Operadora de Planos de Saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABIs emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.



b) Débitos pendentes: retratam o valor total cobrado e não pago pela Operadora de Plano de Saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em Dívida Ativa. A Unimed Noroeste/RS possui valores pendentes, que estão depositados judicialmente e atualizados conforme extrato da ANS.

v) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 574/2023 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2025	2024
Cooperados	0,00	593,19
Rede Contratada/Credenciada	3.896.243,82	3.413.379,62
Intercâmbio a pagar	2.023,92	62.276,84
Reembolso	91.228,36	12.978,80
TOTAL	3.989.496,10	3.489.228,45

vi) PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados

Regulamentada pela RN 574/2023, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor a ser constituído mensalmente por todas as OPS – Operadoras de Planos de Saúde deverá ser estimada atuarialmente, ressalvado aquelas de médio e pequeno porte que poderão substituir a adoção da metodologia atuarial de cálculo da PEONA pela aplicação dos percentuais abaixo, observando o maior entre os seguintes valores:



I - 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do total de contraprestações/prêmios nos últimos 12 (doze) meses, na modalidade de preço preestabelecido.

II - 10% (dez por cento) do total de sinistros/eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos 12 (doze) meses.

Na Unimed Noroeste/RS os valores são estimados atuarialmente por metodologia própria, aprovada pela ANS nos termos da legislação vigente para a PEONA – Outros prestadores, já em relação aos valores da PEONA – SUS são registrados os valores publicados pela ANS.

Em relação ao ano de 2025:

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas, logo, o registro contábil desta provisão ficou em R\$ 12.870.511,30.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, RN 521/2022, RN 574/2023 e alterações vigentes.

vi.1) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – Outros Prestadores

Tem como objetivo calcular a estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A PEONA foi calculada por metodologia própria, embasada na metodologia do Triângulo de Run-off, com acompanhamento mensal através de atuário designado para função.

O valor líquido da PEONA na data-base de 31/12/2025 é de R\$ 12.200.506,01.

vi.2) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – SUS

É a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS e suas alterações.



Devido à Operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA-SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de 31/12/2025 é de R\$ 670.005,29.

16.2) CAPITAL REGULATÓRIO

O Capital Regulatório é o limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, conforme definido no inciso III do Art. 2º da RN 569/22. Tal valor é definido pelo maior montante entre o Capital Base e o Capital Baseado em Riscos.

a) Capital Base:

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, pelo Capital de Referência em R\$ 12.328.082,05. A OPS encontra-se na região de comercialização 5 com fator 2,92%.

O resultado calculado para OPS referente ao Capital Base em 31/12/2025 é de R\$ 359.980,00.

b) Capital Baseado em Riscos (CBR)

Regra de capital previsto na RN 569/2022 que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Em relação ao risco de mercado, a ANS estabelece a faculdade da operadora efetuar trabalho de casamento entre ativos e passivos de modo a mitigar o risco de mercado, com vistas a redução da necessidade de capital conforme regulamente a RN 569, anexo VII. Neste sentido a Unimed Noroeste RS realizou trabalho técnico específico, sendo objeto de procedimento previamente acordado (PPA) elaborado por empresa de auditoria contábil independente. A operadora não recebeu nenhum retorno específico sobre a redução pretendida, prudencialmente apresentará abaixo as informações considerando as duas situações: uma com a redução pretendida pela mitigação ao risco de mercado e outra sem considerar tal redução:



CAPITAL BASEADO EM RISCOS (CBR)

	Situação 1 COM mitigação risco de mercado	Situação 2 SEM mitigação risco de mercado
Capital Baseado em Riscos	30.415.593,87	34.210.526,44
Patrimônio Líquido Ajustado	37.895.265,24	37.895.265,24
Suficiência em (R\$)	7.479.671,37	3.684.738,80
Índice Capital Regulatório	124,59%	110,77%

Em ambas das situações, a Unimed Noroeste/RS apresenta suficiência de Capital Regulatório perante ao valor exigido de Capital Baseado em Riscos.

16.3) TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO-TAP:

A RN nº 528/2022 trata sobre o Teste de Adequação de Passivos (TAP), versando que, a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2020, as operadoras de Grande Porte deverão informar em notas explicativas a realização do cálculo, de acordo com as regras e parâmetros definidos na referida norma.

Portanto, por se tratar de Operadora de Médio Porte, não há necessidade de cálculo do TAP.

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE	2025	2024
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (a)	2.198,04	77.512,48
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (b)	0,00	835.436,71
TOTAL DE DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE	2.198,04	912.949,19

- Operadoras de Planos de Assistência à Saúde: Valores a pagar de Intercâmbio comprado de beneficiários da Unimed Noroeste/RS em corresponsabilidade transferida.
- Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde: Valores a pagar de contestações de intercâmbio vendido de beneficiários atendidos em



corresponsabilidade assumida pós-pagamento e valores a pagar câmara de compensação. No encerramento do exercício, não houve valores a pagar.

18) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2025	2024
Cooperados Serviços Prestados	0,00	126,89
Credenciados Serviços Prestados	2.261,27	3.526,13
Credenciados Intercambio Vendido	650.552,24	639.641,51
Credenciados Medicina Ocupacional	1.483,98	2.090,50
Intercambio Comprado Serviços Prestados e Medicina Ocupacional	487,84	3.638,27
Contestação Intercambio Vendido	7,43	944,41
Fornecedores Assistenciais - Serviços Prestados e Intercâmbio	29.122,97	5.360,46
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência a Saúde	683.915,73	655.328,17

Valores a pagar referentes a atendimentos de Contratos de Prestação de Serviços, beneficiários de outras UnimedS atendidos eventualmente e atendimentos de Medicina Ocupacional, prestados por cooperados, credenciados e prestadores de outras UnimedS.

19) TRIBUTOS E ENGARGOS SOCIAIS A RECOLHER

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER CURTO PRAZO	2025	2024
ISS	138.207,60	218.550,13
INSS a Pagar	1.526.511,99	1.477.572,40
FGTS a Recolher	465.180,53	316.158,72
PIS a Recolher	42.147,16	38.251,85
COFINS a Recolher	26.906,34	14.581,67
Contribuição Sindical a Recolher	36,67	201,30
Imposto de Renda 0561	604.705,25	594.698,24
Imposto de Renda 1708	85.244,74	78.391,56
Imposto de Renda 0588	233.208,93	275.422,96
Imposto de Renda 3208	3.012,13	2.791,64
Imposto de Renda 3280	0,00	4,18
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	129.496,08	152.569,25
PIS/COFINS/CSLL 5952	291.340,70	281.967,23
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	3.545.998,12	3.451.161,13



Valores a pagar relativos à COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados. Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de PIS/COFINS/CSLL - Lei 10.833/2003.

20) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos e financiamentos obtidos junto às instituições financeiras para aquisição de ativos e manutenção do capital de giro. Demonstramos abaixo as principais informações dos contratos:

Instituição	Contrato	Finalidade	Taxas	Prazo	Início	Termino	PC	PNC	Saldo 31/12/2025	Saldo 12/2024
SICREDI CULTURAS	COO3215292	Empréstimo/capital de giro	0,38% a.m +CDI	60 m	01/07/2020	01/07/2025	0,00	0,00	0,00	0,01
UNICRED	202000139-4	Empréstimo/capital de giro	0,40% a.m +CDI	96 m	28/07/2020	28/06/2028	0,00	0,00	0,00	683.680,38
SICREDI CULTURAS	C218202250	Empréstimo/capital de giro	0,29% a.m + CDI	60m	05/04/2022	05/07/2027	474.999,51	316.666,33	791.665,84	1.291.665,75
SICREDI CULTURAS	C18210260	Empréstimo/capital de giro	0,30% a.m + CDI	48m	22/12/2022	28/03/2027	1.874.996,60	0,00	1.874.996,60	3.375.001,58
ITAÚ S/A (a)	2831977018	Empréstimo/capital de giro	Taxa de Cambio	50 m	22/08/2022	02/09/2026	1.001.165,29	0,00	1.001.165,29	2.306.738,86
UNICRED	2023001674	Empréstimo/capital de giro	0,29% a.m + CDI	60 M	28/01/2024	12/12/2028	0,00	0,00	0,00	6.816.606,06
BANRISUL	201402203010630100009	Aquisição equip.Ressonância	0,36% a.m	96 m	22/03/2017	22/02/2025	0,00	0,00	0,00	27.916,45
Fornecedor: WG SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (b)	87647756/25	Financiamento Sistema Energia Solar	0,53% a.m	55 m	05/12/2025	15/05/2030	516.560,16	1.807.960,56	2.324.520,72	0,00
(-)-AVP - Ajuste valor Presente (b)	87647756/25	(-) Financiamento Sistema Energia Solar	***	55 m	05/12/2025	15/05/2030	-130.532,82	-456.864,85	587.397,67	0,00
Totais							3.737.188,74	1.667.762,04	5.404.950,78	14.501.609,09

a) Refere-se a operação realizada com a instituição de crédito Itaú, a qual está exposta a variações cambiais, a cooperativa se utiliza de instrumentos financeiros para reduzir esse risco para um nível aceitável.

b) Leasing financeiro para aquisição de uma usina de energia fotovoltaica no Hospital Unimed.



21) DÉBITOS DIVERSOS

DÉBITOS DIVERSOS	2025	2024
Fornecedores	9.840.974,70	9.967.091,96
Total de Fornecedores	9.840.974,70	9.967.091,96
Salários a Pagar	2.839.486,35	2.788.173,53
Férias e encargos a Pagar	5.605.060,22	5.233.106,20
Total de Obrigações com Pessoal	8.444.546,57	8.021.279,73
Honorários a Pagar	43.972,85	48.414,07
Total de Honorários a Pagar	43.972,85	48.414,07
Outras Contas a Pagar	1.546.432,54	1.372.939,18
Total das Outras Contas a pagar	1.546.432,54	1.372.939,18
Total de Débitos Diversos Curto prazo	19.875.926,66	19.409.724,94
Multas administrativas da ANS parceladas	97.233,78	128.769,06
Adiantamento de Aluguel	244.326,49	80.749,55
Passivo de Arrendamentos - Valor Presente	2.827.516,93	4.047.244,78
Total de Débitos Diversos Longo prazo	3.169.077,20	4.256.763,39
TOTAL DÉBITOS DIVERSOS	23.045.003,86	23.666.488,33

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com a folha de pagamento de funcionários e com terceiros, honorários de cooperados e credenciados, multa administrativa da ANS (parcelamento realizado em 180 vezes), adiantamento de aluguel, locação e arrendamentos de equipamentos junto a fornecedores.

22) CONTA CORRENTE COOPERADOS

CONTA CORRENTE COOPERADOS	2025	2024
Saldo Devedor Cooperados	4.332,94	1.308,31
Capital Social a Pagar	655.273,85	516.829,20
Adto Cota Capital Coop PJ	0,00	100,00
TOTAL	659.606,79	518.237,51

Neste grupo estão obrigações a quitar com cooperados, referentes a saldo devedor recebido do cooperado, além de Capital Social a Pagar.



23) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2025	2024
Provisões de Tributos (a)	49.865.089,07	44.225.266,51
Provisões para contingências cíveis (b)	855.176,65	534.298,71
Provisões para contingências trabalhistas (c)	53.636,00	337.801,30
Total de Provisões	50.773.901,72	45.097.366,52

a) Provisões Tributárias

Esta provisão basicamente está composta por dois grupos de discussões judiciais tanto para PIS como para o COFINS, atualizada até 31/12/2025, conforme abaixo:

Provisões para as ações que questionam a base de cálculo do PIS e da COFINS relativo ao período de 03/96 a 10/99 sobre as receitas de atos cooperativos principais totalizam **R\$ 2.169.430,01** para a COFINS e **R\$ 527.326,18** do PIS e com mesmos valores depositados judicialmente.

Provisão para a ação que questiona a incidência da COFINS sobre as receitas de pré-pagamento, pós pagamento, Intercâmbio e receitas de atendimento particular do Ato Cooperativo Principal, conforme MP 11/99, que totaliza **R\$ 45.896.742,56** com respectivo depósito judicial no valor de **R\$ 48.336.444,85**; essa diferença depositada a maior está registrada no Fundo Especial para cobertura do Capital Regulatório, conforme prognóstico da Assessoria Jurídica e a não incidência de COFINS sobre a receita do Intercâmbio.

Provisão para a ação que questiona a incidência do PIS sobre as receitas de pré-pagamento, Custo Operacional, Intercâmbio e receitas de atendimento particular do Ato Cooperativo Principal, conforme MP 11/99, que totaliza **R\$ 1.267.492,46** e com mesmos valores depositados judicialmente, além das Provisões de Manifestações de Inconformidade Perdcomp no valor de **R\$ 4.097,86**.

b) Provisões Cíveis

Encontram-se em andamento diversos processos cíveis movidos por beneficiários da Unimed Noroeste/RS com prognósticos de perdas possíveis no montante estimado em **R\$ 8.121.425,25**. O montante estimado de processos com prognóstico de perda provável é de **R\$ 855.176,65**, estando na sua totalidade reconhecida na Contabilidade.



c) Processos Trabalhistas

O montante estimado de processos trabalhistas com prognóstico de perda provável é de **R\$ 53.636,00** os quais se encontram reconhecidos na Contabilidade.

O montante total estimado em processos com probabilidade de perda remota é de **R\$ 337.801,30** e para perda possível é de **R\$ 628.728,24**

24) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 432 cooperados.

Contas	2025	2024
Capital Social Base Subscrito	33.192.374,30	29.515.994,04
(-) Capital Social Base a Integralizar	(6.264.580,91)	(4.707.669,00)
Totais	26.927.793,39	24.808.325,04

25) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e Estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

Contas	2025	2024
Fundo de Reserva (a)	5.402.118,68	0,00
FATES (b)	921.659,58	0,00
Outras Reservas (c)	2.646.760,14	2.838.118,86
Totais	8.970.538,40	2.838.118,86

a) Fundo de Reserva

Destinado a cobertura das perdas sociais, verificadas nos exercícios e será constituído de 50% (cinquenta por cento) das sobras líquidas apuradas no encerramento de cada exercício social (art.94, inciso I do Estatuto Social da Unimed Noroeste/RS, aprovado pela JUCISRS em 09/06/2025).

b) FATES

Destinado à assistência aos Cooperados, seus familiares e aos funcionários da Cooperativa que será constituído de cinco (5%) por cento das sobras líquidas que forem



apuradas no Exercício Social (art.94, inciso II do Estatuto Social da Unimed Noroeste/RS, aprovado pela JUCISRS em 09/06/2025).

c) Outras Reservas

Formada a partir das deliberações da Assembleia Geral, previstas no art.94, parágrafo único do Estatuto Social da Unimed Noroeste/RS, sendo composto pela criação do Fundo Especial para cobertura do Capital Regulatório, tendo como fato gerador recolhimentos indevidos sobre a receita do Intercâmbio que, conforme parecer jurídico, não tem incidência por se tratar de ato interno (ato cooperativo) cujo valor se encontra depositado judicialmente de R\$ 2.646.760,14.

26) SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO

	2025	2024
	TOTAIS	TOTAIS
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.017.405,54	(3.703.651,26)
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	3.600.860,71
(+) Reversão do FATES	0,00	48.663,77
(+) Reversão de Outras Reservas		3.552.196,94
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	11.017.405,54	(102.790,55)
(-) Destinações Legais e Estatutárias	(6.235.210,09)	0,00
(-) Destinação FATES (5% s/Sobras Líquidas)	(531.355,05)	0,00
(-) Destinação Fundo de Reserva (50% s/Sobras Líquidas)	(5.313.550,51)	0,00
(-) Destinação FATES Atos não Cooperativos	(390.304,53)	0,00
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	4.782.195,45	(102.790,55)

Conforme quadro demonstrado acima, esses são os valores que serão apresentadas para Assembleia Geral Ordinária.



27) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

APURAÇÃO IRPJ E CSLL	2025	2024
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	11.141.696,29	(3.703.651,26)
(+) Adições	2.567.353,39	2.070.820,72
(+) Prejuízo no Ato Cooperativo	0,00	968.224,68
(-) Exclusões	(12.782.946,61)	(2.491.522,28)
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	0,00	0,00
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	926.103,07	(3.156.128,14)
(-) Compensação de prejuízos fiscais	277.830,92	0,00
Base de cálculo IRPJ/CSLL	648.272,15	(3.156.128,14)
IRPJ devido – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000,00 - deduções fiscais)	124.290,75	0,00
CSLL devido – 9%	58.344,49	0,00

a) Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

A cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2025.

b) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos.

b1) Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e os Atos Não Cooperativos referem-se às operações com médicos não cooperados.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os Atos Cooperativos Auxiliares como Atos Não Cooperativos.

A apuração do resultado dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e a legislação tributária, segundo as quais os resultados dos Atos Não Cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e do Imposto de Renda.



b2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e não Cooperativos

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receitas e despesas com meios próprios foram diretamente alocada no Ato Cooperativo Principal;
- Receitas e despesas relacionados a outras Unimeds foram classificadas como Ato cooperativo Principal.

Os devidos critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos podem ser visualizados na Demonstração de Sobras ou Perdas publicada por essa instituição.

28) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2025	2024
Despesas com pessoal próprio (I)	14.518.143,58	13.825.343,06
Despesas com serviços de terceiros (II)	3.275.371,93	2.561.792,07
Despesas com localização e funcionamento (III)	6.272.217,02	6.176.761,53
Despesas com publicidade e propaganda (IV)	506.040,40	425.454,77
Despesas com tributos (V)	33.862,85	44.256,48
Despesas com multas administrativas (VI)	2.980,00	21.600,00
Despesas administrativas diversas (VII)	468.580,69	358.601,02
Total	25.077.196,47	23.413.808,93

- I. Honorários dos Conselhos Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos.
- II. Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros.



- III. Utilização e manutenção das instalações da Unimed, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.
- IV. Despesas com veiculação em jornais, rádios e televisão, bem como material publicitário e demais publicidades.
- V. Despesas com IPTU, IPVA, contribuições a entidades de classe, contribuição sindical, entre outras.
- VI. Despesas com multas administrativas aplicadas pela ANS;
- VII. Despesas com doações, auxílios a entidades, publicações legais, perdas entre outras.

29) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros:

Tendo presente os conceitos e definições acima a administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o Ativo e o Passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes aproximam-se do saldo contábil, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço. Os saldos a receber são registrados pelo valor corrente e o prazo médio de vencimento é de até 30 dias. Já os dos empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base nas taxas definidas nos contratos, também próximos do valor justo.

b) Fatores de risco

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de Crédito

Advém da possibilidade de a cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.



b2) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras na sua maioria em títulos de renda fixa (CDB, RDC e Fundo de Investimento dedicado ao setor de saúde suplementar), aplicados em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da cooperativa.

O objetivo da cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, além de buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações.
- cumprimento de exigências regulatórias e legais.
- documentação de controle e procedimentos.



- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas.
- desenvolvimento de planos de contingências.
- treinamento e desenvolvimento profissional.
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A cooperativa limita sua exposição aos riscos de seus investimentos, ao investir 95% da sua carteira em títulos de renda fixa, em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito, e com cobertura do FGC (Fundo Garantidor de Crédito). Procurando potencializar os rendimentos, a cooperativa ainda expõe 5% de seus investimentos a aplicações de renda variável, em Fundos de Investimento Multimercado e Fundos de Investimentos de Ações. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

b6) Risco de Crédito ou de Concentração

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a cooperativa a risco de crédito ou de concentração referem-se a saldos em bancos, créditos com cooperados e clientes. No entanto, os saldos encontram-se distribuídos de tal forma que nenhum banco, cooperado ou cliente detenha individualmente valor superior a 10% do seu respectivo grupo de contas, exceto em relação às aplicações garantidoras à ANS para cobertura das provisões técnicas, porém esta é uma exigência do órgão regulador.

b7) Risco com Taxa de Câmbio

O risco associado decorre da possibilidade de a Cooperativa vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que possam interferir bruscamente nas operações financeiras que a cooperativa possui fixadas em moedas estrangeiras (dólar, euro), esse risco está reduzido em grande parte pela utilização de instrumentos derivativos como swaps cambiais e operações em mercado de contratos futuros, buscando o equilíbrio da cotação atual das moedas frente a moeda corrente nacional.



30) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A cooperativa efetuou despesas de benefícios a empregados, suportadas exclusivamente pelas despesas correntes do exercício, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	2025	2024
Programa de Alimentação ao Trabalhador a)	1.731.123,67	750.907,51
Plano de Saúde Colaboradores	2.648.266,91	2.425.684,58
Seguro de Vida	11.290,36	15.864,92
Cursos e Treinamentos	208.096,80	134.131,34
Auxílio Creche	987.839,28	963.447,90
Salário Maternidade Empresa Cidadã	305.912,08	258.997,97
Uniformes	128.580,40	76.328,80
Totais	6.021.109,50	4.625.363,02

a) A partir do exercício, foi concedido o benefício do PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador) para funcionários do Hospital Unimed.

31) COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025, é assim demonstrada:

	2025
Imóveis	Valor Máximo de Cobertura
Prédio Sede	4.646.000,00
Prédio HU	52.900.000,00
Sede Social	600.000,00
Veículos	Valor Máximo de Cobertura
RENAULT/MASTER FUR L3H2 Placa JAV0J84	402.440,00
MB Sprinter TCA Placa IYU 9980	396.691,00
MB Sprinter 313 Placa IOU 9717	293.094,00



32) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem o Conselho de Administração e Diretoria da Cooperativa, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais, responsáveis pela administração no aspecto operacional, e o Conselho de Administração pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais da cooperativa.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2025:

Natureza da Operação	Valor em R\$
Remuneração	2.785.321,62
Produção Médica	5.061.286,17
Quota Capital	1.274.821,81

33) TERMO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICO/FINANCEIRAS – TAOEF

Na data de 25/12/2024 a operadora recepcionou o Ofício ANS nº 975/2024/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, solicitando esclarecimentos sobre informações econômicas e financeiras enviadas pela Operadora com base nos dados do DIOPS do 3º trimestre de 2024.

Em avaliação interna a operadora verificou o cumprimento de todos os itens levantados pela ANS, com exceção ao atendimento pleno do capital regulatório exigido, o qual estava insuficiente.

Tendo em vista os riscos associados, a administração da operadora, ancorada nos diversos pareceres técnicos, optou prudencialmente pela assinatura do Termo de Assunção de Obrigações Econômico/Financeiras – TAOEF, conforme estabelecido pela RN 523 de 29 de abril de 2022 de todos os itens mencionados pela agência no referido ofício; desta forma, elaborou resposta a ANS, constando as considerações, comprovações, conclusões e pedidos/solicitações sobre os itens em questão, bem como encaminhou também a formalização do pedido de solicitação do Termo de Assunção de Obrigações Econômico/Financeiras – TAOEF.

Em 23 de janeiro de 2025, a operadora recepcionou através do Ofício nº: 93/2025/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE o aceite do pedido de TAOEF pela ANS no qual, a Operadora se compromete em regularizar durante o prazo de vigência do referido termo.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no uso das suas atribuições, em complemento ao Ofício nº: 93/2025/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE



(SEI nº 31654285), de 28/01/2025 informou a aceitação do TAOEF na data de 03/02/2025 através do ofício nº: 18/2025/COPAEF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

34) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das Demonstrações Contábeis, em 02 de fevereiro de 2026 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como, a análise econômica e financeira.

VOLNEI SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO VARGAS BUENO
DIRETOR EXECUTIVO

RICARDO THOMAZ
CONTADOR
CRC RS 074805/O-3

DENIS PEIXOTO NUNES
ATUÁRIO
MIBA 1342